

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONSULTOR INDIVIDUAL**

BRASIL – (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA)

Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL BRASIL 2

Acordo de Doação N.º TF0B6898-BR – Banco Mundial

Nome do Projeto: Paisagens Sustentáveis da Amazônia – GEF ASL 2

Acordo de Doação nº TF0B6898-BR – Banco Mundial

Escopo: Seleção e contratação de consultor individual para desempenhar atribuições técnicas na coordenação e preparação de CEO Endorsement para o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), fase 3.

Objeto: O consultor contratado atuará na coordenação e preparação da documentação para a submissão de CEO Endorsement para o Projeto ASL Brasil.

O Beneficiário recebeu uma doação do Banco Mundial para a execução do Projeto **PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA FASE 2 – ASL BRASIL 2** de nº **TF0B6898-BR**. O Projeto tem como principal objetivo promover a gestão integrada da paisagem e a conservação de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica. O Projeto está sendo implementado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e a sua execução pela Fundação Getulio Vargas

Solicitação de Manifestação de Interesse – SMI Nº 003/2023

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, torna público que está aberto o prazo para consultores individuais elegíveis interessados na apresentação de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, com vistas à prestação do serviço técnico na coordenação e preparação de CEO Endorsement da fase 3 do Projeto ASL Brasil. Os consultores individuais interessados deverão demonstrar que são qualificados e têm a experiência para desempenhar o serviço, conforme descrito no Termo de Referência incluído neste documento.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas até dia **15/03/2024, às 00:00**

horas, para o e-mail asl2.compras@fgv.br. As Manifestações deverão estar identificadas como SMI Nº 003/2023. Objeto: atuar na coordenação e monitoramento integrado das metas, indicadores e salvaguardas socioambientais do Projeto ASL Brasil. Os consultores individuais interessados deverão apresentar o seu currículo e demais documentos comprobatórios de acordo com os requisitos definidos no Termo de Referência.

Esta Solicitação de Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores individuais elegíveis serão avaliados de acordo com as normas do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016”.

Informações adicionais sobre o processo seletivo poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico tais: asl2.compras@fgv.br

A Fundação Getulio Vargas entrará em contato somente com os consultores individuais elegíveis para a próxima etapa do processo.

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – GEF ASL2

Acordo de Doação Nº TF – 0B6898 / Projeto Nº P158000

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA COORDENAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CEO ENDORSEMENT ASL 3

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.

Projeto financiado pelo Global Environment Facility (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional Amazon Sustainable Landscapes, que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.

No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA), e Rondônia (RO).

São duas fases em execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2025, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 - áreas protegidas; 2 - gestão integrada da paisagem; 3 – políticas públicas e planos para a proteção e a recuperação da vegetação nativa; e 4 – coordenação de projetos, capacitação e cooperação regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a agência executora de todos os componentes.

A terceira fase encontra-se em processo de preparação pela Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – Sbio do Ministério do Meio Ambiente e

Mudança do Clima – MMA, tendo sido aprovado o Child Project Brazil ASL GEF8, e busca avançar no contexto de desafios novos e em evolução que a Amazônia enfrenta, incluindo desmatamento, perda de biodiversidade, degradação florestal, fragmentação, superexploração dos recursos florestais e de água doce e o desaparecimento gradual de práticas culturais, idiomas e sistemas de conhecimento tradicionais. O Programa facilitará, através de intervenções nacionais e regionais, uma transformação globalmente significativa, dada a importância do clima e da biodiversidade do bioma e o risco de atingir um ponto de inflexão. Para este fim, construirá uma visão compartilhada para paisagens sustentáveis e conectadas e abordará a ligação entre a geração de benefícios ambientais globais, a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a conservação da biodiversidade, melhorar a resiliência e a conectividade dos ecossistemas, evitando pontos de ruptura climáticos e de biodiversidade, promovendo um modelo de desenvolvimento verde e inclusivo; melhorando a sustentabilidade e a resiliência dos meios de subsistência para as populações residentes; integração do conhecimento tradicional, local e científico; e reduzir as emissões globais de gases de efeito de estufa. As atividades propostas do ASL3 representam uma mudança de paradigma em relação aos esforços tradicionais de conservação e tem o potencial de apoiar a transformação de práticas insustentáveis na região amazônica. Isso será feito buscando resultados que enfatizem a importância dos benefícios ambientais resultantes das florestas primárias e da conservação da biodiversidade dentro e fora de áreas sob diferentes regimes de proteção, áreas sob gestão sustentável e práticas de restauração, e a criação de um ambiente propício para conservação, restauração e sustentabilidade no uso da biodiversidade na região. Para atingir estes objetivos, o ASL3 promoverá a coordenação intersectorial, a coerência política e a partilha de conhecimentos, ao mesmo tempo que ajudará a reforçar a cooperação de plataformas e incentivos sectoriais e multiatores que estimulem mudanças transformacionais a nível regional.

Com esta contratação, espera-se a coordenação das atividades preparatórias para a submissão do CEO Endorsement ao GEF em junho de 2024, além de toda documentação necessária para o referido processo, bem como a supervisão dos consultores técnicos contratados por área de temática e de intervenção do projeto ASL3 Brasil.

2. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM A VINCULAÇÃO AO PROJETO

A presente contratação enquadra-se no Componente 3 – Políticas para Conservação,

Uso Sustentável e Restauração; 3.1 Reforçar o desenvolvimento e implementação de políticas setoriais e mecanismos técnicos e financeiros com o objetivo de reduzir o desmatamento e promover a conservação, o uso sustentável e a restauração de ecossistemas florestais e aquáticos, bem como da biodiversidade, por meio, entre outros; 3.2 Melhorar a capacidade das entidades relevantes no território do País Membro para monitorar a restauração florestal por meio, entre outros; 3.3 Identificar novos incentivos financeiros e aprimorar os existentes para agricultores e colhedores investirem em atividades de restauração e conservação, por meio, entre outros, da realização de reuniões, workshops e estudos para permitir a tomada de decisões sobre instrumentos financeiros que apoiam os produtores; 3.4 Reforçar o arcabouço de políticas e gestão de espécies ameaçadas e migratórias; 3.5 Conscientizar, fortalecer a capacidade e aprimorar a coordenação dos atores para prevenir e gerenciar espécies invasoras, incluindo estudos, listas de prioridades e vias de alto risco, programas e planos de gestão, campanhas de informação e treinamento.

3. OBJETIVO

O presente Termo de Referência destina-se à contratação de um(a) profissional, pessoa física, modalidade prestador(a) de serviços, para desempenhar atribuições técnicas na coordenação dos trabalhos preparatórios e liderança de equipe técnica, para a submissão do CEO Endorsement ao GEF em junho de 2024, além de toda documentação necessária para o referido processo, bem como a supervisão dos consultores técnicos contratados por área temática e de intervenção do projeto ASL 3 Brasil.

É intrínseco à função manter contato frequente e harmônico com a instituição executora do Projeto, Fundação Getulio Vargas e a Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/MMA.

4. ESCOPO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA

Visando o alcance dos objetivos deste Termo de Referência, o Consultor deverá realizar as atividades abaixo indicadas:

- O consultor será responsável pela coordenação das atividades preparatórias para a submissão do *CEO Endorsement* ao GEF em junho de 2024, além de toda documentação necessária para o referido processo, bem como a supervisão dos consultores técnicos contratados por área de temática e de intervenção do projeto ASL 3 Brasil.
- Apoiar a coordenação de esforços sob a responsabilidade do MMA, em particular acompanhar de perto as atividades dos consultores da fase de

elaboração do projeto, colaborando com a avaliação dos produtos desenvolvidos;

- Servir como ponto focal entre o MMA, a agência executora e a agência implementadora para identificar mecanismos conjuntos de planejamento e coordenação para alcançar intervenções sinérgicas no projeto, conscientizá-los sobre o formato e estratégias do projeto e mantê-los atualizados sobre as posições do MMA;
- Articular, em conjunto com o MMA a fim de alinhar o formato de todos os produtos às necessidades da estrutura da Proposta de Financiamento do GEF;
- Participar, mediante convite da equipe técnica do MMA, FGV e Banco Mundial de outras reuniões e qualquer outro tipo de comunicação com grupos e unidades do Ministério em temas de potencial interesse do projeto, fornecendo suporte para apresentação do projeto e divulgação dos resultados das ações realizadas durante o processo de elaboração da proposta;
- Fornecer informações ao MMA para que este tenha conhecimento das atividades operacionais e controle do seu desempenho tempestivo e eficiente;
- Fornecer informações ao MMA sobre a execução das atividades previstas no projeto, para coordenação e administração, nos diferentes estágios de elaboração da proposta;
- Colaborar na etapa de planejamento na identificação de problemas e oportunidades e na tomada de ações corretivas que garantam o uso eficiente dos recursos do GEF, o alcance efetivo dos resultados planejados e dos impactos esperados pelo projeto;
- Contribuir para atingir as metas definidas e garantir o cumprimento dos padrões do GEF;
- Revisar os produtos, relatórios e demais documentos elaborados pela equipe de consultores do projeto, garantindo controle de qualidade e adequação aos objetivos da submissão ao GEF,
- Organizar, sistematizar e manter atualizada a documentação para submissão ao GEF, alimentando e mantendo atualizada a base de dados do projeto;
- Estimular o diálogo e a participação de todos os envolvidos, contribuindo para a dinamização das atividades da fase de elaboração do projeto;
- Fornecer informações sobre a execução de suas atividades de coordenação para que o MMA possa acompanhar o andamento da proposta;
- Acompanhar o desempenho das atividades técnicas no local quando necessário; e
- Realizar outras atividades compatíveis.

O desenvolvimento de todas as atividades previstas aqui deverá ser articulado junto a SBio/MMA e a FGV.

5. PRODUTOS

PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO

Contendo a proposição de método, cronograma de trabalho e entrega das atividades baseadas nos produtos (com os respectivos formatos de entrega), estratégia de interlocução com os atores relevantes (governança), bem como a dinâmica da construção da base de dados.

PRODUTO 2 – RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL

Elaboração de relatório técnico parcial da estratégia para construção das Componentes 1, 2, 3 e 4 do ASL Brasil fase 3, que tem como objetivo *“fortalecer a governança e a gestão da região do Baixo Xingu (sob influência de Altamira no PA)”*, a fim de compor a contextualização do Programa nos Documentos do Projeto mencionados no item 8.

PRODUTO 3 – RELATÓRIO TÉCNICO FINAL, contendo:

Documento final do levantamento e lições aprendidas das Componentes 1, 2, 3 e 4 do ASL Brasil fase 3, em .xlsx, .docx, .pptx e .pdf, ou outros formatos a serem acordados entre as partes, contendo a revisão e a consolidação dos produtos oriundos das consultorias. Esse documento deve traçar um panorama estratégico no contexto da biodiversidade do território alvo a serem desenvolvidas pelo projeto, bem como os destaques positivos e gargalos observados no decorrer da consultoria, alinhados com a documentação exigida para o CEO Endorsement do GEF.

6. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

Formação acadêmica:

- Formação superior nas áreas de ciências humanas, exatas, biológicas ou da terra; e
- Mestrado e/ou doutorado na área é desejável.

Experiência requerida

- Pelo menos 5 (cinco) anos de experiência profissional documentada em gestão e coordenação de projetos GEF e/ou outros projetos de gestão de recursos

naturais que operam financiamento internacional;

- Experiência comprovada (desejável pelo menos 5 anos) no desenvolvimento e/ou implementação de projetos financiados pelo GEF e/ou outros doadores multilaterais;
- Pelo menos 3 (três) anos de trabalho em posição relevante em Organizações Internacionais envolvendo agências governamentais, instituições científicas, terceiro setor e setor privado.

Habilidades

- Capacidade na gestão das atividades, engajar stakeholders internos e externos de forma a executar as atividades com qualidade e no tempo adequado.
- Domínio de ferramentas do pacote Office (Word, Excel, Powerpoint, Teams, Sharepoint, etc);
- Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês).

7. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades serão executadas de forma presencial e remota. O(a) profissional deverá ter disponibilidade para viagens nacionais (DF e PA). Havendo necessidade deste tipo de deslocamento, os custos referentes as diárias e passagens aéreas serão fornecidas pelo ASL Brasil através de suas agências executoras.

O(a) profissional contratado(a) deverá realizar as atividades utilizando equipamentos próprios na execução do projeto. Todos os documentos estratégicos para a submissão ao GEF para o Projeto ASL 3 serão disponibilizados ao(à) contratado(a).

Todas as despesas relacionadas à impostos são de responsabilidade do Contratado.

8. INSUMOS DISPONÍVEIS

O(a) profissional contratado(a) deverá realizar as atividades utilizando seu equipamento de informática com licenças. Todos os documentos estratégicos do Projeto ASL serão disponibilizados ao(à) contratado(a), assim como os relacionados ao CEO Endorsement identificados na tabela abaixo, visando a aprovação pelo GEF:

TEMPLATES ASL 3

1. Enabling Activity Templates/ GEF-8_EA_Template.docx

2. Full-sized Project Templates/ GEF-8_Child_project_FSP_MSP_CEO_Endorsement_Approval_Template_v1.docx /and annexes
3. Medium-sized Project Templates/ CER_GEF-8_1_Step_MSP_Template.docx /and annexes
3. Medium-sized Project Templates/ GEF-8_PIF_Template.docx /and annexes
3. Medium-sized Project Templates/ GEF-8_FSP_MSP_CEO_Endorsement_Approval_Template.docx /and annexes
4. Program Framework Templates/ GEF-8_PFD_Template.docx /and annexes
5. GEF-WB Harmonization Process Templates/ GEF-8_World_Bank_PCN_Stage-GEF_Data_Sheet.docx /and annexes
6. GEF-8 Core Indicators Worksheet/ GEF8_Core_Indicator_Reporting_Template_2023_08.xlsx
7. Budget Template/ GEF_Project_Budget_Template.xlsx
8. OFP Letter of Support/ GEF_OFP_Letter_Support_Template_Agency_Execution.docx

Todas as despesas em eventuais viagens durante o período do contrato são de responsabilidade do projeto e deverão ser solicitados por meio da Unidade Operativa.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

Para inscrição no processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá enviar currículo em formato .pdf e carta motivacional para o e-mail asl2.compras@fgv.br, com o assunto “[ASL Brasil] Inscrição: Contratação de Coordenador(a) CEO Endorcement ASL3”.

Demais comprovações (critérios classificatórios) serão solicitadas apenas ao candidato(a) selecionado(a). Caso o candidato(a) selecionado(a) não consiga comprovar as formações e experiências descritas em seu currículo e pontuadas no processo de seleção como critérios classificatórios, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) profissional que ficou em segundo lugar será chamado(a) (e assim sucessivamente).

Conforme supracitado, as comprovações dos requisitos obrigatórios (formação e experiências) apresentados no currículo deverão ser enviadas quando solicitado.

Em suma, o currículo enviado deve deixar nítido as experiências e formações que possuem enquadramento nos critérios da seleção, sejam eles obrigatórios ou classificatórios.

Promovendo a igualdade, inclusão e diversidade no âmbito do Projeto ASL Brasil, são incentivadas a candidatura de mulheres, membros dos povos indígenas, da população negra, LGBTQIA+ e pessoas com deficiências.

10. MÉTODO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A consultoria será realizada através de um Contrato por Preço Global, mediante

processo de seleção que obedecerá ao quanto disposto nos parágrafos 7.34 e seguintes da Seção VII, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2020.

11. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 4 (quatro) meses a partir da assinatura das partes envolvidas, podendo ser renovado em caso de interesse entre as partes e necessidade da continuidade desta atividade.

12. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

O(a) profissional contratado(a) deverá disponibilizar informações sobre o andamento das atividades e participar de reuniões virtual ou presencial sempre que solicitado.

O desenvolvimento de todas as atividades previstas aqui deverá ser articulado junto a Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais - SBio/MMA e a Fundação Getulio Vargas - FGV.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024